



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
PORTARIA/PRESI/SECBE 230 DE 11 JULHO DE 2014

Designa os representantes dos magistrados ativos e inativos no Conselho Deliberativo do Pro-Social.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a decisão do Conselho Deliberativo do Pro-Social, na sessão ordinária realizada em 11/06/2014, constante dos autos do Processo Administrativo 3.626/2000 – TRF 1ª Região,

CONSIDERANDO

a) o encerramento do mandato da Desembargadora Federal Maria do Carmo, designada pela PORTARIA/PRESI n. 396 de 16/09/2011;

b) o disposto no art. 68 do Regulamento-Geral do Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 1ª Região – Pro-Social, aprovado pela RESOLUÇÃO/PRESI/SECBE 09 de 23/04/2014 e o disposto no art. 2º do Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Pro-Social, aprovado pela RESOLUÇÃO/PRESI/SECBE 13 de 23/05/ 2014;

RESOLVE

Art. 1º Designar o Desembargador Federal Kássio Marques para integrar o Conselho Deliberativo do Pro-Social, na condição de representante dos magistrados ativos, para mandato com vigência no exercício da Presidência para o biênio 2014/2016.

Art. 2º Designar o Desembargador Federal Plauto Ribeiro para integrar o Conselho Deliberativo do Pro-Social, na condição de representante dos magistrados inativos, para mandato com vigência no exercício da Presidência para o biênio 2014/2016.

Art. 3º Os membros do Conselho Deliberativo não farão jus à qualquer remuneração por dele participarem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga a PORTARIA/PRESI 396 de 16/09/2011.

- Portaria assinada pelo Presidente, Desembargador Federal Cândido Ribeiro.
- Publicada no Boletim Eletrônico de 11/07/2014.